



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



Ata da Sessão Administrativa nº 3.720

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 12h25min, nesta cidade de Porto Alegre, o Pleno desta Casa, por meio do sistema eletrônico SEI, sob a Presidência do Exmo. Des. Mil. Amilcar Fagundes Freitas Macedo e com a participação dos Exmos. Des. Mil. Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Fernando Guerreiro de Lemos, Fábio Duarte Fernandes, Maria Emília Moura da Silva e Rodrigo Mohr Picon.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Verificada a existência de *quorum*, foi aberta a presente Sessão Administrativa, destinada ao exame do seguinte assunto administrativo:

SEI nº 9.2022.0700.000232-4

Assunto: Delegação de competência

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Tribunal, à unanimidade, decide delegar a competência prevista no artigo 234, inciso XXIV da Lei nº 7.356/80 (COJE) e artigos 6º, inciso XXIV, 9º, incisos XXX e XXXV, do Regimento Interno do TJMRS, para que o Presidente eleito para o biênio 2022/2023, Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo, possa singularmente deliberar sobre os atos administrativos que acarretem aplicação de dotações orçamentárias, trazendo ao conhecimento da Corte apenas aqueles que se revistam de excepcional relevância.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h36min.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada na forma da lei.

Aline Sanches
Secretária de Plenário

Des. Mil. Amilcar Fagundes Freitas Macedo
Presidente